DECLARAÇÃO

Careiro, 01 de junho de 2026.

Declaro que na área destinada ao projeto de Revitalização da Praça dos Três Poderes do Município de Careiro/AM, do convênio: 984810, existe viabilidade de água, a mesma é de responsabilidade do **Departamento de Distribuição de Água do Careiro (DEDIAC)** conforme disposto na Lei Municipal **nº 487**, de 20 de dezembro de 2010.

Na certeza do pronto atendimento, reiteramos a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Eneias Maquiné da Silva
Gerente do Departamento de Águas
Prefeitura Municipal do Careiro
Portaria Nº 063 2025

Eneias Maquiné da Silva
Gerente do Dediac
Port.063/2025